



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos, do dia cinco, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria 239/2022, com a finalidade de realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação do licitante SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, o qual teve sua proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme estabelecido na Ata nº 1 do Pregão Presencial nº 42/2023.

Em análise aos documentos de habilitação do licitante supramencionado, verificou-se que todos os documentos encontravam-se em situação REGULAR atendendo plenamente as exigências do Edital.

Portanto, diante das razões fáticas acima apresentadas, decide a presente Comissão por HABILITAR a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA por ter apresentado todos os documentos em conformidade com o instrumento convocatório, e conseqüentemente declará-lo VENCEDOR do presente certame.

Fixasse o prazo de 03 (três) dias para que os licitantes manifestem eventual intenção de recurso, ou seja, até dia 08 de setembro de 2023, ficando, desde logo, os demais licitantes intimados para, querendo apresentar contrarrazões e/ou impugnação ao(s) recurso(s) em igual prazo, que começarão a contar automaticamente do término do prazo do recorrente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada para os fins de direito.

GUSTAVO BUZZI
Pregoeiro

EDSON MAAS
Equipe de Apoio

JACQUELINE PATRICIA KANNENBERG ERMONGE
Equipe de Apoio